



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

13 392 0051 1.072 000 - Construção do Centro de Oficinas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1259 –Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinc.....R\$ 4.088,75

TOTAL:-.....R\$ 60.088,75

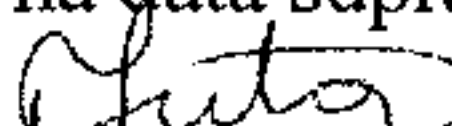
Art. 3º - O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 41, de 18/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, bem como da Lei Complementar nº 42, 08/07/2010, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 30 de novembro de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

LEI Nº 4.077, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar Especial junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 1.817.673,37 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

02 – EXECUTIVO
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULT. E DESENV. ECONÔMICO
02 – DIVISÃO DE TURISMO
23 695 0050 1.097 000 - Revitalização da Av. Brasil e Ruas do Centro
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 1587 –Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinc.....R\$ 1.757.584,62

02 – EXECUTIVO
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULT. E DESENV. ECONÔMICO
02 – DIVISÃO DE TURISMO
23 695 0050 1.097 000 - Revitalização da Av. Brasil e Ruas do Centro
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 1588 –Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 60.088,75

TOTAL:-.....R\$ 1.817.673,37

Art. 2º - O valor do presente crédito correspondente a importância de R\$ 1.757.584,62 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correrá por fonte de recursos, conforme Processo nº 124/2011 – Convênio nº 031/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo – DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e o valor correspondente a R\$ 60.088,75 (sessenta mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correrá por conta da transferência das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULT. E DESENV. ECONÔMICO
03 – DIVISÃO DE CULTURA
13 392 0051 1.020 000 - Reforma e Ampliação da Casa da Cultura
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 1255 –Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinc.....R\$ 56.000,00

